

Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PB

Representação Disciplinar: 061/2016 (15.0000.2015.001304-6)

Representante: A. N. G. OAB-PB Nº 16108

Representados: D. C. A. F. OAB/DF Nº 10481 OAB/PB Nº 16980

D. C. A. OAB/DF Nº 349

Relator: Conselheiro Wellington Marques Lima

ACORDÃO Nº 025/2017

***EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRESCRITA A PUNIÇÃO PUNITIVA
– ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.***

Vistos etc, acordam os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PB, nos termos do voto do relator, à **UNANIMIDADE**, julgar prescrita a representação. Sala de Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/PB, 26 de maio de 2017.

Dr. Wellington Marques Lima

Conselheiro Relator

Dr. Paulo Cristóvão Dantas Freire

Presidente da OAB/PB